Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.912 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. **JOÃO BATISTA DELGADO, ANTONIO CARLOS DA SILVA, JOSÉ CARLOS GARUTI SALES** e **JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO** para comporem comissão que deverá analisar e propor os critérios para instalação do Programa Municipal de Proteção ao Consumidor - PROCON.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MARÇO DE 1988.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal